



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1054/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se ADÃO JOSÉ PACHECO a atual Rua da Igreja ,
localizada no Frade - 7º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 1987.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito
Prefeito

Registro fls. 69	Lvº 20
Publicação: 1º Edital	
nº 944 pág 02	
Edição de 23/05/87	
<i>Elaine</i>	
Arquivado	